



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 79/2016

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA** -----

----- Faz Público que, nos termos do disposto nas alíneas h), do n.º 2, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 63º e seguintes do Regulamento do Cemitério Municipal de Mira, **no período compreendido entre 25 de Outubro e 2 de Novembro de 2016**, ficará suspensa a emissão de licenças para a construção de qualquer obra de construção, reconstrução, modificação ou beneficiação de jazigos e sepulturas do Cemitério Municipal de Mira, com intuito de todos os Municípios poderem encontrar um clima de silêncio e reflexão que caracteriza a época de Finados. -----

----- Mais se torna público que, **no dia 1 de Novembro o Cemitério Municipal encontrar-se-á aberto até às 22.00 horas.** -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 4 de Outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)